



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.leg.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DESPACHO

REF. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

Acuso o recebimento do Decreto Legislativo nº 002/2022, que "Dispõe sobre a outorga da Homenagem "Brilhantes Mulheres" e dá outras providências", protocolizada nesta Casa Legislativa em 19 de abril de 2022, mediante despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, conforme determina o inciso VII do art. 41 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Determino que a análise do referido Decreto seja inclusa na próxima reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para se proceder à revisão da referida proposição promulgada pelo Poder Legislativo.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 25 de abril de 2022.

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Presidente da CLJR

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 25 / 04 / 22

Data da publicação: 26 / 04 / 22

Eliar Fernando Ferreira